



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 50 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a aprovação da adesão do IFMG ao Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18, e

Considerando que o Art. 60 do Regimento Geral do IFMG prevê que a admissão aos cursos técnicos de nível médio e aos cursos da educação superior ministrados no IFMG é feita mediante processo de seleção e/ou através de critérios e normas específicas de seleção definidas por resoluções do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior a adesão do IFMG ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação, para a seleção de candidatos que ingressarão nos cursos superiores no primeiro semestre de 2012.

Art. 2º. Determinar que 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas no 1º Vestibular de 2012 do IFMG sejam preenchidas utilizando-se o SiSU.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais